**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/00 - DE 23 DE MAIO DE 2000.**
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao SR. WILSON BAPTISTA DE JESUS FILHO e dá outras providências.

**EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. Wilson Baptista de Jesus Filho, Enfermeiro, atuando na Irmandade da Santa Casa local, sendo Enfermeiro responsável pelo Departamento de Nefrologia, Professor de Enfermagem na UME – Unidade Modelo de Ensino da Fundec, Professor e Coordenador da área técnica de enfermagem do CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, atuando na ETE Profª Carmelina Barbosa de Dracena.

**Parágrafo único** - O Diploma referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 23 de maio de 2000.

**Eduardo Luiz de Souza Arruda**
**= Presidente =**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

**Cibele Geni Nenartavis**
**= Coordenadora Administrativa=**

**CM n.º 32/2000**